

A PANDEMIA COVID 19 NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GARÇAS

Danilaura Gama dos Santos¹

Resumo:

Este artigo vem abordar as mudanças que vem acontecendo no país e mundo com a COVID-19. Em dezembro de 2019 foi detectada a COVID-19 em Wuhan na China, porém apenas em janeiro de 2020 que começou a surgir surtos do vírus. No Brasil a pandemia do COVID-19 chegou no dia 13 de março, deixando a população assustadas e assim várias medidas foram tomadas. Inclusive a educação escola mudou novos espaços, saindo da escola para casa, onde as aulas passaram a ser via grupos WhatsApp, plataforma online e vídeos conferências. O município de Barra Garças aderiu essa nova metodologia de ensino, onde alunos e professores estão conectados em seus respectivos horários, onde o professor ministra sua aula no seu horário estabelecido e os alunos enviam as devolutivas das atividades trabalhadas.

Palavra-chave: COVID- 19, Educação, Barra do Garças.

ABSTRACT: This article addresses the changes that have been happening in the country and the world with COVID-19. In December 2019 COVID-19 was detected in Wuhan in China, but it was only in January 2020 that outbreaks of the virus began to appear. In Brazil, the COVID-19 pandemic arrived on March 13th, leaving the population scared and so several measures were taken. Even school education has changed new spaces, leaving school for home, where classes are now via WhatsApp groups, online platform and video conferences. The municipality of Barra Garças adhered to this new teaching methodology, where students and teachers are connected at their respective times, where the teacher teaches his class at his established time and students send the feedback of the activities worked on.

Keywords: COVID- 19, Education, Barra do Garças.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada tem o objetivo de abordar o COVID 19 no Brasil, em que o surto do Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, se espalhou rapidamente em várias regiões do mundo, tendo diferentes impactos, assim causando uma grande preocupação mundial. Como também serão salientados os impactos do COVID 19 na educação, com o novo Coronavírus as escolas e universidades de todo o país foram fechadas e sem perspectiva de retorno. E com isso para diminuir o máximo de prejuízo para com os

alunos, tem sido o uso das novas tecnologias, sejam por meio de plataformas on-line, em que os alunos tem acesso aos conteúdos e de interagirem entre si, como também grupo via WhatsApp. Assim no tempo de COVID- 19 as aulas passou de presenciais para aulas medidas por diferentes tecnologias. Até mesmo a educação infantil, em que o desafio é ainda maior, as escolas têm conseguido superar essas dificuldades na medida em que possível. E por fim vamos ressaltar como está sendo trabalhado o ensino com o COVID 19 no município de Barra do Garças, onde escolas públicas e privadas as aulas estão acontecendo via

¹ Pedagoga formada pelo Centro Univeritário do Vale do Araguaia – Univar – MT. danilauragama@hotmail.com

grupos de WhatsApp ou plataforma online, professores e alunos estão conectados no período normal de aula, os educadores transmitem o conteúdo tanto por áudio, vídeo, conferências online e os alunos até o final da aula devem fazer as devolutivas. As aulas são acompanhadas e instruídas pela gestão escolar, onde os mesmos orientam planejamentos, frequência e relatórios das aulas ministradas. Dessa forma o artigo tem o intuito de abordar o surgimento do novo Coronavírus, sua chegada no Brasil, seu impacto na educação e como as escolas estão desenvolvendo suas metodologias com essa nova metodologia de ensino. O estudo apresentado é fundamentado por meio de leituras bibliográficas, onde foram estruturados e selecionados os principais núcleos de idéias.

2 A COVID 19 NO BRASIL

Em dezembro de 2019 foi detectada a COVID-19 em Wuhan na China, com os números de casos, óbito e países afetados, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou uma Emergência de Saúde Pública, de cunho Internacional, a partir de 11 de março de 2020 declarou-se no Brasil a pandemia COVID-19

Coronavírus é um vírus zoonótico, um RNA vírus da ordem Nidovirales, da família Coronaviridae⁽¹⁾. Esta é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, os quais foram isolados pela primeira vez em 1937 e descritos como tal em 1965, em decorrência do seu perfil na microscopia parecendo uma coroa⁽²⁾. Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são: alfa coronavírus HCoV-229E e alfa coronavírus HCoV-NL63, beta

coronavírus HCoV-OC43 e beta coronavírus HCoV-HKU1, SARS-CoV (causador da síndrome respiratória aguda grave ou SARS), MERS-CoV (causador da síndrome respiratória do Oriente Médio ou MERS) e SARS-CoV-2, um novo coronavírus descrito no final de 2019 após casos registrados na China. Este provoca a doença chamada de COVID-19 (Lima, 2020)

Os diagnósticos do novo coronavírus são feitos por meio de coleta de materiais respiratórios. Para confirmar a doença é preciso da realização de vários exames que detecto o RNA viral. Casos graves da doença são levados para hospitais de referência para ficarem em isolamento e fazer os devidos tratamentos. Já os casos leves da doença são acompanhados pelos técnicos da saúde em domicílio.

A aplicação de indicadores do PSAF mostra uma doença altamente transmissível e os indicadores de gravidade clínica também sugerem alta gravidade. Embora contenha pequenas discrepâncias na dimensão da gravidade clínica, que são esperadas em estudos observacionais não randomizados, a epidemia da Covid-19, analisada conforme o PSAF com dados chineses, pode ser comparada às epidemias severas da história, como a epidemia de influenza de 1918 (FREITAS, 2020)

Para inibir a transmissão entre humanas foram indicadas várias intervenções não farmacológicas, para desacelerar o espalhamento da doença, assim diminuir o pico de aceleração da doença. Com isso foram lançadas medidas de saúde pública, individual, ambiental e comunitário. As medidas individuais abrangem a lavagem das mãos, o uso de máscaras, etiqueta respiratória e o distanciamento social, que no mais

abrange o isolamento de caso, e quarentena para pessoas que tiveram contato com algum indivíduo com o vírus, e também evitar aglomerações de pessoas.

O quadro clínico da COVID-19 é semelhante ao de outras viroses respiratórias, a saber, febre, tosse geralmente seca, cansaço e, em casos mais graves (5%), dispneia, sangramento pulmonar, linfopenia grave e insuficiência renal. Em 80% dos casos, os sintomas são leves. O diagnóstico dos casos sintomáticos deve ser confirmado com a pesquisa do vírus por reação em cadeia da polimerase (PCR) de swab nasal (Strabelli, Uip 2020)

Já as medidas ambientais estão ligadas ao arejamento do ambiente, mantendo sempre limpo, em especial manter sempre limpo tudo que se tem contato físico como botões de elevador, corrimãos, controles de TV, maçanetas de portas, smartphones entre outros objetos que propague o vírus.

As medidas comunitárias referem-se a ações entre gestores, empregados e líderes para proteger a população, como restrições em funcionamento de escolas, universidades, locais públicos, parques, igrejas, eventos sociais, esportivos, como também teatros, cinemas, festas e estabelecimentos comerciais que não são prestadoras de serviços essenciais. No Brasil, em 6 de fevereiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da epidemia da COVID-19 e elenca as INF comunitárias que podem ser adotadas. As Unidades da Federação (UFs) passaram a adotar tais medidas a partir da segunda semana de março de 2020. São exemplos o estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020),¹⁴ o Distrito Federal (Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020),¹⁵ o município de São Paulo

(Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020)¹⁶ e o estado de Santa Catarina (Decreto nº 515, de 17 de março de 2020)¹⁷ que, posteriormente, aprovaram novos decretos estabelecendo medidas mais rigorosas. É esperado e desejável que as ações de enfrentamento sejam revistas e alteradas à medida que a epidemia evolui.⁵ Destaca-se o estado de São Paulo, o mais populoso do país, que adotou medidas rigorosas de quarentena a partir de 24 de março de 2020.¹⁸ (Garcia, Duarte 2020).

O Congresso aprovou a Lei nº 13.979/2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.

Segundo a Lei LEI Nº 13.979:

As definições estabelecidas pelo Artigo 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do [Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020](#), aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

- I - isolamento;
- II - quarentena;
- III - determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
 - e) tratamentos médicos específicos;

Essa Lei permite o isolamento de pessoas contaminadas, a quarentena de pessoas suspeitas que fiquem retidas de suas atividades. E como isso

foi aberto uma portaria que prevê algumas medidas de crimes de infração e desobediência para quem descumprir essas medidas.

2.1 O IMPACTO DA COVID 19 NA EDUCAÇÃO

Ao longo os anos o Brasil vem passando por diversos problemas educacionais, começando por baixos salários de professores, infra-estrutura precárias das escolas, evasão e reprovação, violência desvia de repasse de verbas, além do analfabetismo informal, confirmados nas avaliações internas e externas.

O País também vem enfrentando crises na economia, saúde e política. Com a má administração e despreparo de pessoas que assumem cargos importantes no país, além do descaso na qualidade da educação.

Diante disso a realidade da educação no nosso País sempre foi precária e com as paralisações por conta do novo coronavírus, Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19. Assim tornando a educação brasileira ainda mais difícil de ser almejada, pois além de todas as dificuldades enfrentadas agora os alunos devem encarar o novo sistema de educação que de certa forma, aos nossos alunos não tem estrutura nenhuma para essa nova realidade.

É importante ressaltar que as questões sociais, econômicas e culturais dos alunos, também influenciam diretamente nos resultados da aprendizagem. A construção do conhecimento da criança está relacionada

principalmente ao meio que está inserida e quando essa convive em um lar desestruturado com agressões, drogas ou estupro, os educadores pouco têm a oferecer, exceto denunciar aos responsáveis, que infelizmente em muitos casos, são os próprios familiares. E diante desse contexto de isolamento social, estão diretamente expostos nesses ambientes hostis e com pouco apoio pedagógico. Pois, os responsáveis não têm preparação pedagógicas para acompanhar o desempenho educacional dos pupilos. (Avelino, Mendes 2020)

No Brasil há baixos níveis educacionais com grandes desigualdades, tanto como meios tecnológicos, quanto questões de nível de escolaridade dos próprios responsáveis, onde a pobreza é um desses problemas.

Portanto com essa pandemia que parou o país e mundo é hora de repensar em educação no papel da escola e dos pais na vida escolar das crianças. Como também estudar o uso das novas tecnologias nas aulas presenciais e o equilíbrio entre as aulas presenciais e o ensino virtual. Há também o desenvolvimento de novas habilidades e competências para enfrentar os novos tempos.

Dessa forma, deve ser pensar em uma nova educação de qualidade, com maiores investimentos de políticas públicas educacionais. Com mais recursos tecnológicos, aperfeiçoamento tecnológicos para alunos e professores, em como utilizar esses recursos em prol da educação.

Percebe-se que diante da atual conjuntura sobre o COVID-19, os responsáveis educacionais buscam manter as aulas a todo custo. Contudo, diante do exposto, e professores sem formação em tecnologias, muitos

alunos no país sem conexão à internet e o conhecimento de aplicativos educacionais, a tentativa não atingirá as metas ou a qualidade do ensino, que o país tanto carece. (Avelino, Mendes 2020)

Como estamos em constante evolução, faz-se necessário pensar em novos métodos de ensino e novos conceitos. Com professores que discutam os problemas e buscam soluções, melhorando suas metodologias ativas, assim os alunos terão mais vontade de aprender tanto a ler, escrever e resolver os problemas rotineiros.

Entretanto há várias barreiras para esse ensino seja satisfatório, uma vez que muitas crianças não têm acesso a internet e as atividades que são passadas a elas pelos educadores. Outra questão peculiar é o ambiente familiar em que essas crianças estão inseridas muitas vezes de violência, alimentação inadequada, lar precário e também a falta de orientações dos seus responsáveis.

A tecnologia é um vasto armazenamento de informações, podendo circular grande quantidade de informações e assim possibilitando a utilização do saber. Assim possibilitando aos gestores, professores e funcionários da escola uma possibilidade de aperfeiçoamento de aprendizagem como também de toda a escola.

Diante do cenário atual de pandemia, o professor tem papel significativo na educação à distância, assegurando uma boa experiência para os alunos. Em que no uso de tecnologias educacionais o professor tem a função de

promover resultados positivos para os alunos. Mas para que isso aconteça é necessário um envolvimento dos gestores escolares e professores.

O poder público deve mobilizar orientações e apoio aos professores, para lidarem com tamanha tarefa. Diante dessa pandemia professores irão se deparar com grandes desafios, de certa forma até graves pelo distanciamento social, possibilitando até impactos na saúde mental, a falta de engajamento e motivação no ensino a distâncias. Decorrente de diversas dificuldades em realizar as atividades em seus respectivos domicílios, com também a falta de interesse do aluno e da família para que esse ensino remoto aconteça.

O papel do professor como mediador do processo é fundamental, considerando que na educação a distância o aluno não aprende sozinho, mas aprende à medida que as situações de ensino-aprendizagem lhe possibilite o acesso e a internalização de conhecimentos (PIETROBON, 2017)

Diante do atual problema o professor não será mais o centro do processo de ensino aprendizagem, mas sim deverá estar lado a lado de seus alunos como aprendiz, fazendo alunos pensantes, criativos, fazendo o uso da tecnologia de forma dinâmica, porém o uso desse recurso não é a questão principal. Devemos levar em consideração as novas formas de percepção, as maneiras de produzir esse conhecimento e o abandono das antigas práticas de autoridade, para execução de formas democráticas de aprendizagem.

Assim os ambientes digitais de aprendizagem são suportes para o ensino de educação a distância, realizadas online, sendo apoio às atividades presenciais, promovendo assim interações, fora do espaço e tempo, como também um encontro face a face ou até mesmo um suporte de atividades semipresenciais nas quais o ambiente digital pode ser utilizado tanto em ações presenciais como ensino a distância para a educação básica.

2.2 COMO ESTÁ SENDO TRABALHADO O ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS- MT COM A COVID-19

O disposto no Decreto Estadual nº 413, de 18 de março de 2020, que Dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

De acordo com a Resolução Normativa nº 002/2020-CEE/MT:

Art. 3º - Em sua reorganização, os calendários escolares precisam: I - assegurar medidas que amenizem as perdas dos estudantes, devido à suspensão de atividades presenciais nas instituições de ensino, garantir que seja adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde sem, com isso, reduzir o número de horas letivas previstas em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDBEN 9.394/96.

Art. 4º- Excepcionalmente, enquanto permanecer as medidas de prevenção ao COVID -19, as instituições escolares que dispuserem de recursos da Tecnologias de Informação e Comunicação, poderão ofertar material de estudos e atividades escolares a serem realizadas e consideradas como aulas não presenciais que devem ser pensadas de forma a atender à carga horária diária correspondente e prevista para o período, registrando-se a frequência dos alunos de acordo com o desenvolvimento das atividades propostas, às quais devem ser registradas e arquivadas comprovando-se, assim, as atividades escolares realizadas fora da instituição escolar.

Art. 5º- As instituições escolares que não dispuserem de recursos da Tecnologia de Informação e Comunicação deverão aguardar, para elaborar um novo calendário letivo, de forma a assegurar as 800 horas obrigatórias e os 200 dias letivos. Art. 6º - A revisão do calendário escolar poderá alterar a programação para o recesso, bem como, o período de provas, exames, reuniões docentes, datas comemorativas e outras.

Com objetivo de proteger a vida e zelar pelo bem- estar da População de Barra do Garças, a prefeitura determinou os decretos municipal nº 40291/2020, 40292/20202, 40294/2020 e 40305/2020 que visam, além de outras restrições sobre a suspensão das atividades escolares por tempo indeterminado. Onde secretarias de Saúde e Educação estarão atuando em conjunto para conter o Covid- 19 no Município.

No novo cenário mundial, reconhecendo-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível,

atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades. (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR p.16)

Porém para os estudantes não perderam o vínculo escolar, foram tomadas algumas medidas de vinculação dessas aulas. Aonde todos iriam se manter em isolamento, mas não deixar de estudar, onde professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental usariam diferentes recursos e metodologias para ministrar suas aulas.

Decorrente ao atual momento, o ensino remoto foi implantado, com estratégias de ensino a distância, para então reduzir os efeitos negativos na educação. Decretos e normas foram estabelecidos para que se cumprisse o ano letivo. Assim foi se necessário os recursos tecnológicos. Sendo que o ensino remoto não se trata somente de aula online, existem diversas maneiras de estimular a aprendizagem a distâncias, de forma em estruturada. O ensino remoto não é baseado apenas em plataformas de aulas online, com vídeos, apresentações e materiais de leitura.

É necessário diversificar as experiências de aprendizagem, pois cada criança vive uma realidade diferente e muitas famílias não têm acesso às tecnologias, diante disso a escola teve que se reinventar. Pesquisas já mostram que o envolvimento das

famílias na Educação é fundamental para o desempenho escolar dos alunos. A comunicação das atividades pedagógicas e os hábitos de estudos é o fortalecimento da relação família- escola. Assim ao retornar as aulas o impacto no âmbito do processo de ensino aprendizagem não será tão grave.

As aulas serão ministradas de maneiras remotas, onde o coordenador pedagógico desenvolverá com cada professor as organizações dessas tarefas, por meio de avaliações semanalmente sobre o encaminhamento da tarefa dos alunos, analisarem o material que o professor está propondo ao aluno. Onde o professor desenvolverá suas atividades em casa, enviar tarefas e corrigir as devolutivas. A participação dos alunos será registrada por meio de frequência, relatório e participação nas atividades. Tudo que o professores estiverem desenvolvendo serão enviados quinzenalmente para Equipe Pedagógica da Secretária de Educação, onde a mesma irá fazer um levantamento dos avanços e as fragilidades detectadas nesse novo processo de ensino.

Aquele pai ou responsável que não possuir Whatsapp, verificar alternativa dessas atividades chegarem a esse aluno

E no quesito aprender e aprimorar-se, com a EAD, acompanhada dos smartphones ou *devices*, se vence barreiras das distâncias, para se “estar em” não é mais necessário um ponto fixo geográfico, uma sala de aula física, e horários fixos, embora exista a necessidade de planejamento, torna-se uma vantagem, pois se permite a

elasticidade e a fluidez de horários e da presença. (Churkin 2020)
Mesmo com certa infra-estrutura tecnológica e professores despreparados, é a hora de estudarmos em novas práticas, tentar aprender e se aprimorar. Assim utilizando essas novas tecnologias em suas práticas pedagógicas, adequar atividades, tarefas, criar novas metodologias de ensino, onde os alunos são os protagonistas nessa produção de conhecimento.

De acordo com Almeida, 2018:

Com o uso de ambientes digitais de aprendizagem, redefine-se o papel do professor que finalmente pode compreender a importância de ser parceiro de seus alunos e escritor de suas idéias e propostas, aquele que navega junto com os alunos, apontando as possibilidades dos novos caminhos sem a preocupação de ter experimentado passar por eles algum dia. O professor provoca o aluno a descobrir novos significados para si mesmo ao incentivar o trabalho com problemáticas que fazem sentido naquele contexto e que possam despertar o prazer da escrita para expressar o pensamento, da leitura para compreender o pensamento do outro, da comunicação para compartilhar idéias e sonhos, da realização conjunta de produções e do desenvolvimento de projetos colaborativos. Desenvolve-se a consciência de que se é lido para compartilhar idéias, saberes e sentimentos e não apenas para ser corrigido.

O Decreto Nº 5.622, 19 de dezembro de 2005, saliente no ART 1º: Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de

informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos

Segundo CNE. 2020:

Educação infantil – A orientação para creche e pré-escola é que os gestores busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais e responsáveis. As soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente.

Ensino fundamental anos iniciais – Sugere-se que as redes de ensino e escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. No entanto, as soluções propostas pelas redes não devem pressupor que os “mediadores familiares” substituam a atividade do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária.

Ensino fundamental anos finais e ensino médio – A supervisão de um adulto para realização de atividades pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou on-line, já que nesta etapa há mais autonomia por parte dos estudantes. Neste caso, a orientação é que as atividades pedagógicas não presenciais tenham mais espaço. Entre as sugestões de atividades, está a distribuição de vídeos educativos.

3 METODOLOGIA

O estudo a ser trabalhado fundamenta a partir de leituras de referências bibliográficas escolhido de forma dialógica com o orientador, bem como de fichamentos e seleção das principais

núcleos de ideias que vão ao encontro daquilo que se acredita e se defende enquanto profissionais da educação.

Segundo Lakatos, Marconi (2001, p.49 a 50):

Para o pesquisador, a ficha é um instrumento de trabalho imprescindível. Como o investigador manipula o material bibliográfico, que em sua maior parte não lhe pertence, as fichas permitem: identificar as obras; conhecer seu conteúdo; fazer citações; analisar o material; elaborar críticas.

Assim sendo, o fichamento é um dos principais recursos para se construir um texto, é uma prova que realmente o leitor usufruiu daquele material para a construção do seu trabalho, é por meio do fichamento que se faz um embasamento teórico de tudo que foi visto, conhecendo assim as principais obras, o conteúdo a ser trabalhado, elaborando críticas e conclusões do seu trabalho.

Em contrapartida Demo (1985, p.51) ressalta: “Trabalho Científico não é resumir livro, fazer fichas de leitura extrair passagens específicas. Estas atividades estão propriamente pré- universitárias”. Nestes termos trabalho científico se dá pela construção de palavras próprias, em que o estudante irá produzir conhecimentos a partir do hábito da leitura, construindo argumentos e extraindo conclusões coerentes e concretas.

Metodologia é disciplina instrumental para o cientista social. Alguns se dedicam a ela especialmente e fazem dela um campo próprio de pesquisa. Mas apesar de instrumental é condição necessária para competência científica, porque poucas coisas

cristalizam incompetência mais gritante do que a despreocupação metodológica (Demo, p.59 1995)

Dessa forma, a metodologia torna-se como disciplina principal para as questões sociais. Onde muitos pesquisadores a tornam como campo de estudo central, porém pouca importância é dada as metodologias científicas. Diante desses estudos e abordagem metodológica foi realizada uma análise minuciosa da produção científica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o dia 11 de março de 2020, vem enfrentando a pandemia do novo coronavírus no nosso país. O novo Corona vírus foi declarado como emergência global, que logo depois nomeou a doença de COVID-19. Sendo que em 31 de janeiro de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Várias medidas de prevenção e isolamento foram tomadas para maior contágio da doença, pois nosso País não tem estrutura para acolher um número grande de doentes nos seus leitos de hospitais. Com isso desde o início de março muitas pessoas ficaram isoladas em sua casa para evitar aglomeração e propagação do vírus. Várias pessoas perderam seus trabalhos, passando por necessidades em sua renda. Diante disso muitas crianças deixaram de estudar, escolas fechadas para evitar que as crianças levem o vírus para suas casas.

Sendo assim novas medidas de ensino e aprendizagem foram tomadas, para que as crianças não deixassem de estudar, um ensino em que aqueles com mais necessidades iriam ter dificuldade ao ensino, pois é um ensino que faz-se o uso da tecnologia, onde as aulas são ministradas via grupos de whatsapp, vídeo aulas e plataforma virtual, porém aquele aluno que carece desse material iria ter mais dificuldade no acesso a aula. Há também outra questão a estrutura familiar, muitas crianças não tem acompanhamento em casa, pais e responsáveis desprovidos de conhecimento, ou até mesmo falta de interesse em acompanhar a criança. Porém inúmeras maneiras foram pensadas para que nenhum aluno ficasse sem acesso as aulas. A criança que não tem internet, ou mora em zona rural, indígena entre outros lugares, as atividades seriam entregues impressas, os pais buscavam na escola da criança, ou aqueles crianças que moram em difícil acesso essas atividades iria chegar até ele via correio.

No município de Barra do Garças- MT, essas atividades vem acontecendo e vem dando certo a prefeitura do município estabeleceu metodologias para que as escolas, juntamente com os professores não deixasse o aluno sem ensino, mesmo sem freqüentar as aulas na escola, eles continuariam desenvolvendo suas atividades escolares em casa, por meio de whatsapp, vídeo aulas e plataforma virtual, aquele aluno que não tem nenhum recurso desses material. As atividades

seriam entregue a eles impressas e também livros didáticos, assim o professor buscaria uma melhor forma de orientar seus alunos de acordo com a realidade em que vive.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA Maria Elizabeth Bianconcini de. **Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem** . Educ. Pesqui. vol.29 no.2 São Paulo July/Dec. 2003.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022003000200010> . Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

AVELINO,Wagner Feitosa, MENDES, Jessica Guimarães.**A realidade da educação brasileira a partir da covid-19**. Ano II | Volume 2 | Nº 5 | Boa Vista | 2020

www.revista.ufr.br/boca .ISSN: 2675-1488. Disponível em: <https://revista.ufr.br/boca/article/view/AvelinoMendes>Acesso: 20 de março de 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2007 Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/B_NCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso: 27 de abril de 2020

Brasil. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. Estatuto da criança e do adolescente : lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 207 p. – (Série legislação ; n. 83) Atualizada em 15/5/2012 ISBN 978-85-736-5984-9 1. Direitos do menor, legislação, Brasil. 2. Direitos da criança, Brasil. 3. Legislação de menores, Brasil. I. Título. II. Série.

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf.

Acesso em 30 de abril de 2020

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso: 28 de abril de 2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Vide Lei n o 9.394, de 1996. Regulamenta o art. 80 da Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portari/dec5.622.pdf>. Acesso: 28 de abril de 2020

CHURKIN, Ody Marcos. **Educação à distância um marco civilizatório, um olhar holístico da pedagogia: sinergia e reflexões na conectividade em tempos de COVID-19.** Braz. J. Hea. Rev., Curitiba, v. 3, n. 2, p.3178-3196 mar./apr. 2020. ISSN 2595-6825. Disponível:<http://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/8878>

Acesso em 22 de abril de 2020.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência.** 2ªed. Editora Atlas: São Paulo, 1985. _____, **Metodologia Científica em ciências sociais.** 3ªed. Editora Atlas: São Paulo, 1995.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
DECRETO Nº 4.292, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

<file:///C:/Users/Danilaura/Downloads/Decreto-n-4305-de-31-de-marco-de-2020.pdf>

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
DECRETO Nº 4.305 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

https://www.barradogarças.mt.gov.br/fotos_downloads/900.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
DECRETO Nº 4.294, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

[file:///C:/Users/Danilaura/Downloads/Decreto%204.294%20-%202020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Danilaura/Downloads/Decreto%204.294%20-%202020%20(1).pdf)

ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO Nº 407, DE 16 DE MARÇO DE 2020

<http://www.controladoria.mt.gov.br/documents/364510/13675871/DECRETO+N.+407%2C+DE+16+DE+MAR%2C%202020%2C+MEDI+DAS+CORONAV%2C%208DRUS.pdf/f0c286e9-417e-5884-aab4-f168f037742e>

FREITAS, André Ricardo Ribas ; NAPIMOGA Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. **Análise da gravidade da pandemia de Covid-19.** Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic, Campinas, SP, Brasil. Epidemiol. Serv. Saúde vol.29 no.2 Brasília 2020 Epub Apr 06, 2020. ISSN 1679-4974 *Online version* ISSN 2237-9622.

Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200900. Acesso em 27 de abril de 2020.

GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elisete. **Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, Brasília, DF, Brasil. Epidemiol. Serv. Saúde vol.29 no.2 Brasília 2020 Epub Apr 09, 2020. ISSN 1679-4974 *Online version* ISSN 2237-9622.

Disponível:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200100 Acesso em 01 de abril de 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI Mariana de Andrade. **Metodologia do trabalho Científico: procedimentos básicos: Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório. Publicações e trabalhos Científicos.** 6. Ed. São Paulo. Atlas, 2001.

LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p. Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional – Lei no 9.394/1996 – Lei no 4.024/1961. ISBN: 978-85-7018-935-6 1. Educação, legislação, Brasil. 2. Educação e Estado, Brasil. 3. Política educacional, Brasil. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf.

Acesso 02 de maio de 2020

MEC. CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia. Abril.2020. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em 02 de maio de 2020

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em 20 de junho de 2020.

Lima Claudio Márcio Amaral de Oliveira.

Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). Radiol Bras vol.53 no.2 São Paulo Mar./Apr. 2020 Epub Apr 17, 2020. ISSN 1678-7099 Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-39842020000200001&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em 24 de junho de 2020

Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 491, DE 19 DE MARÇO DE 2020.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20491-20-mec.htm

STRABELLI, Tânia Mara Varejão ; UIP David Everson . **COVID-19 e o Coração.** Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo, São Paulo, SP – Brasil. Arq. Bras. Cardiol., ahead of print Epub Mar 30, 2020. ISSN 0066-782X *Online version* ISSN 1678-4170. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2020005005205

Acesso em 28 de abril de 2020

PIETROBON, S. R. G.; FRASSON, A. C.; de RESENDE, L. M. M. **A docência em cursos EaD e suas implicações à educação básica.** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 17, n. 52, p. 613-638, abr./jun. 2017. ISSN 1518-3483

Resolução Normativa nº 002/2020-CEE/MT

<https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/03/RESOLUC%CC%A7A%CC%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-002-2020-CEE-MT..PDF.pdf> Acesso em: 24 de junho de 2020